

Prospecto Informativo

Invest Sector do Turismo Jul-16

Julho de 2016

Designação:	Invest Sector do Turismo Jul-16
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Produto:	Depósito indexado pelo prazo de 18 meses, não mobilizável antecipadamente. Depósito denominado em Euros, com capital garantido, remuneração mínima garantida e possibilidade de remuneração adicional variável, dependente da valorização simultânea de pelo menos quatro das cinco acções de empresas no sector do turismo e entretenimento, Carnival Corporation, Seaworld Entertainment, Easyjet, Accor e Tui, que compõem o cabaz subjacente ("Cabaz"). A remuneração sobre o montante depositado, a pagar na Data de Vencimento, será a seguinte: i) 5.00% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 3.237%), se a cotação de fecho de todas as acções do Cabaz, na Data de Observação Final, for igual ou superior à registada na Data de Início do depósito; ii) 1.00% (TANB 0.647%), se apenas 4 acções do Cabaz cumprirem a condição acima; iii) 0.30% (TANB 0.194%), nas restantes situações.
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração:	O depósito tem remuneração mínima garantida de 0.30% sobre o montante depositado (TANB 0.194%).
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da variação da cotação de fecho das 5 acções do Cabaz, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se 2 ou mais acções tiverem desvalorizado entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito. A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, S.A..

Factores de Risco: (continuação)	Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelas acções: Carnival Corporation Seaworld Entertainment Easyjet Accor Tui Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à variação dos mercados accionistas, especificamente a um cabaz de cinco acções de empresas no sector do turismo e entretenimento. Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de todas as acções do Cabaz, entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	18 meses, com início em 29 de Julho de 2016 e vencimento em 05 de Fevereiro de 2018.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.

Remuneração:	A remuneração sobre o montante depositado, a pagar na Data de Vencimento do depósito, a 05 de Fevereiro de 2018, está dependente da variação da cotação de fecho de cada uma das acções do Cabaz, Carnival Corporation, Seaworld Entertainment, Easyjet, Accor e Tui, entre a Data de Início, a 29 de Julho de 2016, e a Data de Observação Final, a 29 de Janeiro de 2018, e será igual a: i) 5.00% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 3.237%), se a cotação de fecho de todas as acções do Cabaz, na Data de Observação Final, for igual ou superior à registada na Data de Início do depósito; ii) 1.00% (TANB 0.647%), se apenas 4 acções do Cabaz cumprirem a condição acima; iii) 0.30% (TANB 0.194%), nas restantes situações. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções. Dia Útil de Negociação: Dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transacção nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada. Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas Bolsas de Valores respectivas, extraída da Bloomberg e ajustada de eventos de alteração de capital. Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.

Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest, S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100,000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Instituição depositária:	Banco Invest, S.A. Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 27 de Junho de 2016 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 28 de Julho de 2016.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

Carnival Corporation

A Carnival Corporation é uma empresa que detém e opera navios de cruzeiro a nível mundial.

Para mais informações: www.carnivalcorp.com

As ações da Carnival Corporation estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque. Medidas de rentabilidade histórica em 24-Jun-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15:	-17.1%
Últimos doze meses:	-8.4%
Últimos três anos:	37.4%
Últimos cinco anos:	22.4%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 24-Jun-16): 30.2%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (CCL US <Equity>).

Seaworld Entertainment

A Seaworld Entertainment é uma empresa no sector do entretenimento, e operadora de parques temáticos.

Para mais informações: www.seaworld.com

As ações da Seaworld Entertainment estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque. Medidas de rentabilidade histórica em 24-Jun-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15:	-27.0%
Últimos doze meses:	-24.8%
Últimos três anos:	-61.3%
Desde 18-Abr-13:	-46.3%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 24-Jun-16): 30.7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (SEAS US <Equity>).

Easyjet

A Easyjet é uma companhia aérea de baixo-custo que opera no Reino Unido e na Europa, vendendo a maioria dos seus bilhetes na internet.

Para mais informações: www.easyjet.com/

As ações da Easyjet estão cotadas em GBp (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres. Medidas de rentabilidade histórica em 24-Jun-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15:	-24.7%
Últimos doze meses:	-18.3%
Últimos três anos:	8.6%
Últimos cinco anos:	244.1%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 24-Jun-16): 32.4%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (EZJ LN <Equity>).

Accor

A Accor é uma empresa que detém e opera cadeias de hotéis.

Para mais informações: www.accor.com

As acções da Accor estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Paris.

Medidas de rentabilidade histórica em 24-Jun-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15: -10.0%

Últimos doze meses: -24.2%

Últimos três anos: 39.7%

Últimos cinco anos: 26.8%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 24-Jun-16): 37.8%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (AC FP <Equity>).

Tui

A Tui é uma operadora turística, com oferta de serviços nas áreas de aviação, cruzeiros, agências turísticas e hotelaria.

Para mais informações: www.tui-group.com

As acções da Tui estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Frankfurt - Xetra.

Medidas de rentabilidade histórica em 24-Jun-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15: -29.7%

Últimos doze meses: -27.5%

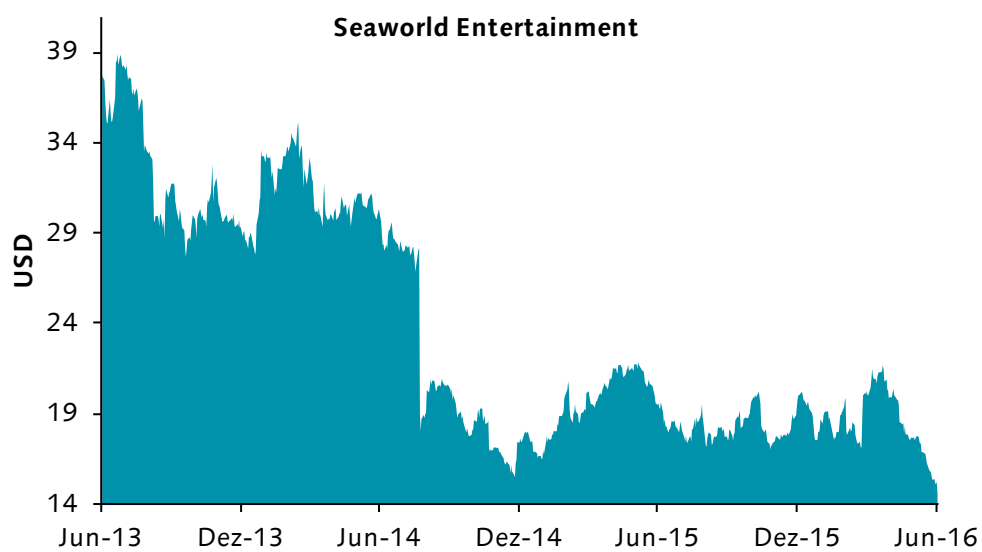
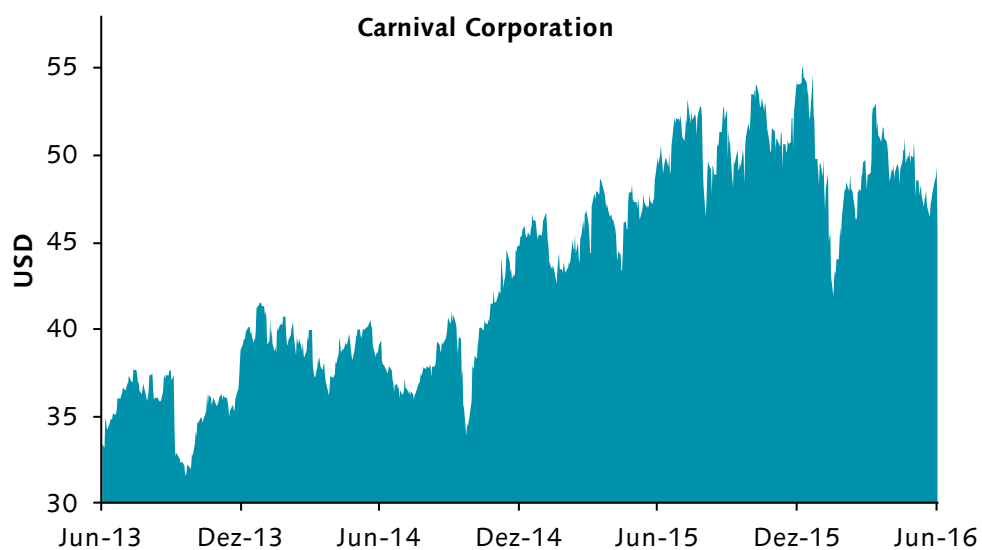
Últimos três anos: 37.1%

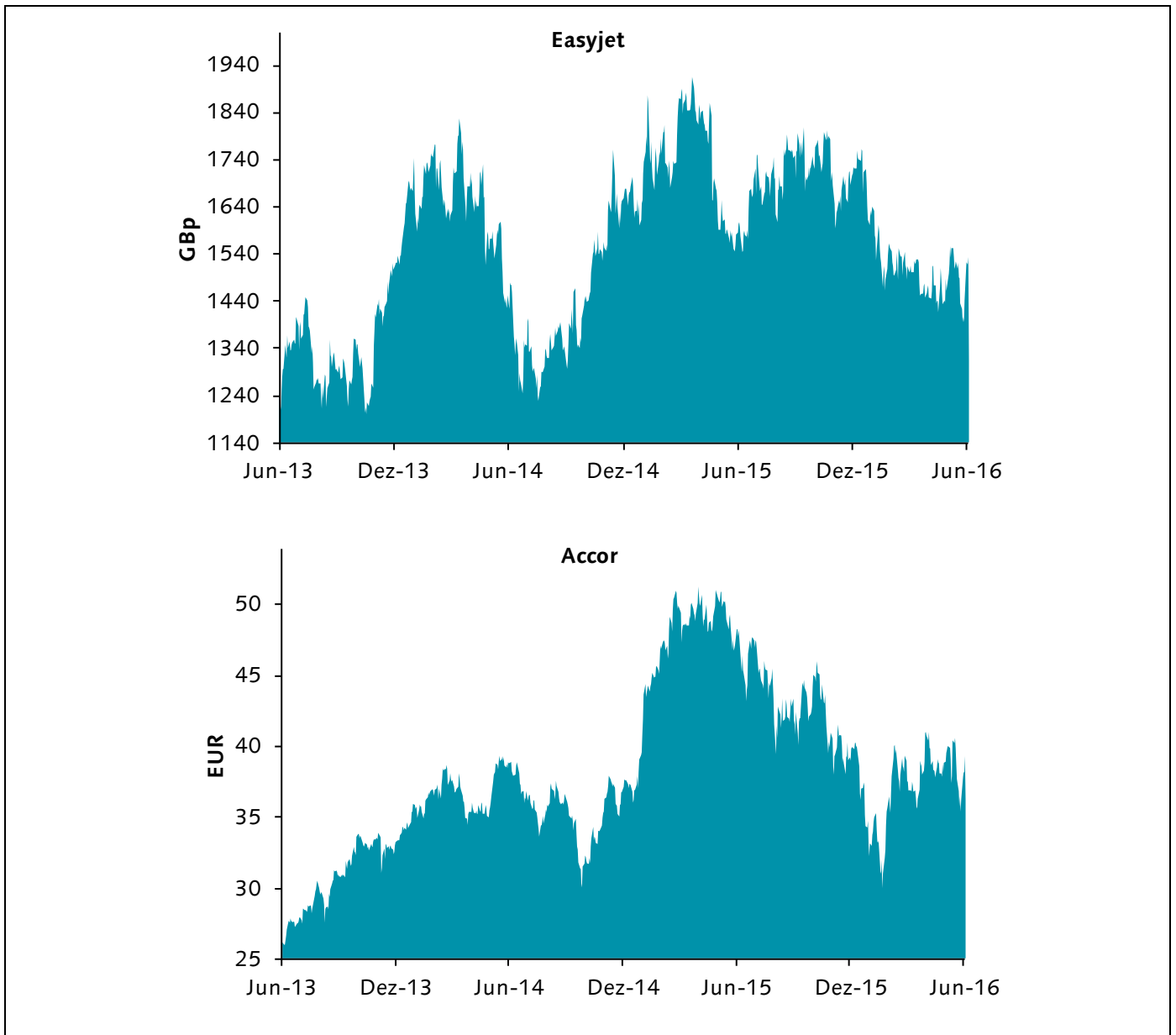
Últimos cinco anos: 61.0%

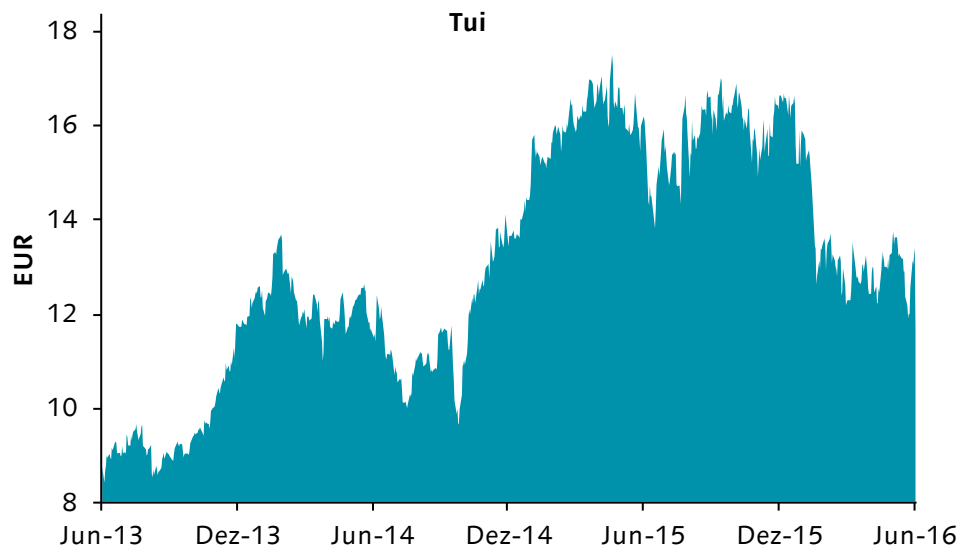
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 24-Jun-16): 38.3%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (TUI1 GY <Equity>).

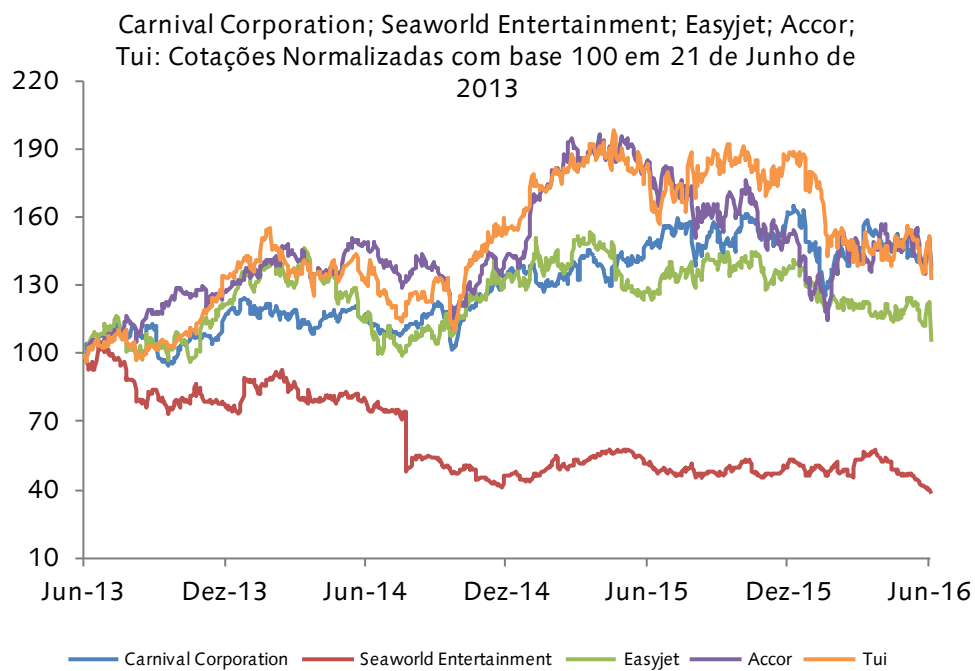
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 21 de Junho de 2013 e 24 de Junho de 2016, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 21 de Junho de 2013 e 24 de Junho de 2016, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	Carnival Corporation	Seaworld Entertainment	Easyjet	Accor	Tui
Carnival Corporation	1.00	0.35	0.47	0.41	0.48
Seaworld Entertainment	0.35	1.00	0.22	0.27	0.27
Easyjet	0.47	0.22	1.00	0.56	0.65
Accor	0.41	0.27	0.56	1.00	0.66
Tui	0.48	0.27	0.65	0.66	1.00

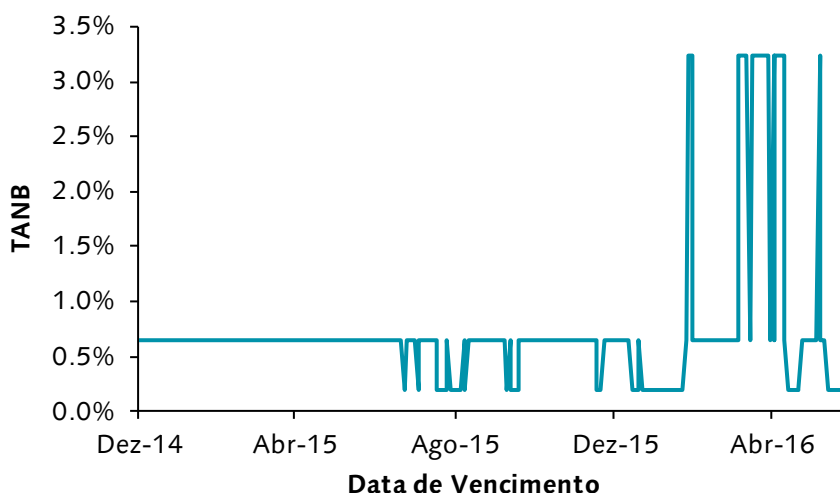
Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das ações, nas Bolsas de Valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 24 de Junho de 2016.

Anexo II – Simulação Histórica da Remuneração e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 21 de Junho de 2013 e 23 de Dezembro de 2014, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido igual a 0.194%, 0.647% e 3.237%:

TANB	0.194%	0.647%	3.237%
Percentagem de casos	19.60%	73.28%	7.12%

Simulação da TANB do Depósito "Invest Sector do Turismo Jul-16" com base em dados históricos (depósitos vencidos entre 31 de Dezembro de 2014 e 01 de Julho de 2016)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias recolhidas na Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD e GBp) da moeda de denominação do presente Depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do Depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do Depósito.